



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ROLANTE  
GABINETE (ROLANTE)**

**RESOLUÇÃO Nº 14/2025 - GAB-ROL (11.01.14.07)**

**Nº do Protocolo: 23740.000355/2025-05**

**Rolante-RS, 11 de julho de 2025.**

A Presidenta do Conselho do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/07/2025, no *Campus Rolante*, RESOLVE:

Art. 1º Tornar inválida a Resolução nº 03, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Aprovar o Regulamento Geral dos Colegiados de Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

***(Assinado digitalmente em 11/07/2025 17:53)***

**LETICIA MARTINS DE MARTINS**

*DIRETOR*

*IFRS / CR-ROL (11.01.14)*

*Matrícula: ###272#7*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **ef6cdb3754**